ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 026/2014

EXONERA O SENHOR SILVRESTRE CANDIDO DE OLIVEIRA

SERGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013 e Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013,

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor **SILVESTRE CANDIDO DE OLIVEIRA,** nomeado pela Portaria nº. 047/2013 de 01 de Março de 2013, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo de Assessor Parlamentar, Padrão CC-01, **a partir de 15 de Abril de 2014,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Abril de 2014.

Sergio A Bento

Vereador **SERGIO ALVES BENTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vania Y. S. Miola

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária